L E I Nº 140/82

Dá Denominação à Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciona a seguinte:

L E I:

Fica denominada Deputado DARCY CASTELO MENDONÇA a rua que partindo da Rua Dr. Pericles Ferreira Ramos, passando pelas ruas São João, Jair Coelho, Alcy Farias Santos e Francisco Barbosa Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos oitenta e dois.

Túlio Pariz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odvar Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal